

**DECRETO Nº 7.397, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**“HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 015/2022.”**

**JOÃO LUIZ DE ANDRADE**, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal 022/2009, Lei Municipal 4.661/2017, Lei Municipal Complementar 053/2016, Lei Municipal Complementar nº 083/2019 - Estatuto dos Servidores, e suas atualizações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 015/2022 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF**

<b>Nº</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação Inscrição</b>
001	Edriane Cassia Carbonera	<b>HOMOLOGADA</b>

**Art. 2º.** Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 015/2022 do Município de São José do Cedro – SC.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 26 DE JULHO DE 2022.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE,  
Prefeito.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

[www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

Charlise Barato dos Santos,  
Agente Administrativo.